



LEI Nº 869/93

AUTORIZA PAGAR COMBUSTÍVEL E HOSPEDA--  
GEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

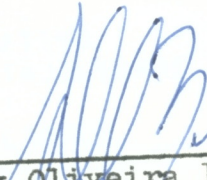
AGUACY OLIVEIRA BRAZ, PREFEITO MUNICI-  
PAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CA-  
TARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-  
GAIS, E DE ACORDO COM A LEI, FAZ SABER  
À TODOS, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VE-  
READORES VOTOU E APROVOU E EU, SANCIO-  
NO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

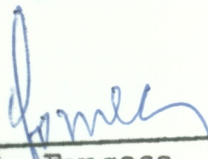
ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Exe-  
cutivo Municipal autorizado à pagar combustível e hospedagem à du-  
as(02) pessoas de Xanxerê-SC, que virão dar palestra de alimenta--  
ção alternativa e medicina, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de -  
1993, nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas desta Lei, cor-  
rerão por conta do orçamento municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor-  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Rome-  
lândia-SC, aos 08 dias do mês de setembro de 1993.-

  
\_\_\_\_\_  
Aguacy Oliveira Braz  
Prefeito Municipal.-

  
\_\_\_\_\_  
Elízio R. da Fonseca  
Diretor de administração.-  
registrada e publicada em data supra.-